



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Projeto de Emenda Modificativa n.º 001/2022
De 2 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 600 / 2022
Recebido em 02/12/2022
Às 10:59 por Eliviane

Autoria: Ver. Moacir De Bonis Filho

“Dispõe sobre modificar a redação do objeto do primeiro item da tabela do artigo 3º”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Ver. Moacir De Bonis Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º

ÁREA	OBJETO	SUBVENÇÃO ANUAL
Social	Atendimento Especializado com Equipe multidisciplinar aos alunos com Deficiência que frequentem ou não a rede regular de ensino, mantendo atendimento a crianças, jovens e adultos.	R\$ 101.685,24

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 2 de dezembro de 2022.


Moacir De Bonis Filho
Presidente